Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 380/21
EM 14/06/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AFONSO SAMPAIO, ALTURA DO N° 121, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de um redutor de velocidade no endereço acima citado. A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Sendo assim, faz-se necessário uma intervenção do poder público, para promover a ora requerida ação que prevenirá maiores transtornos à população.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"